



PROCESSO	
INTERESSADO	CPP-CAU/BR
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, PARA A CONTA DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO CAUBR, OS RECURSOS DE ATHIS REFERENTE A DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA DOS 2% DO FATURAMENTO LÍQUIDO DO CAU/BR, CONFORME PLANO DE AÇÃO DO CAU/BR-2020, PARA PRODUÇÃO DO DOCUMENTÁRIO DE ATHIS.

**DELIBERAÇÃO Nº 014/2020 – CPP-CAU/BR**

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente, sob videoconferência, no dia 8 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso IV – propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação e difusão de ações visando à valorização profissional;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso V – propor, apreciar e deliberar sobre ações articuladas de política profissional entre os CAU/UF e o CAU/BR;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso VIII – propor, apreciar e deliberar sobre critérios de uniformização de ações e procedimentos voltados à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - ATHIS;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso IX – apreciar e deliberar sobre propostas de concessão de apoio institucional a atividades de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social-ATHIS, conforme as diretrizes do Planejamento Estratégico do CAU;

Considerando a Pandemia do Coronavírus, necessitando de ações do CAU/BR para compreensão desse novo momento social, econômico e profissional vivenciado pelos arquitetos e urbanistas brasileiros;

Considerando que, para o desenvolvimento deste projeto em tempo exequível, seja necessário um aditamento no contrato da ASCOM – Assessoria de Comunicação do CAU/BR; e

Considerando que o tema “Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – ATHIS, desenvolvido pela CPP-CAU/BR desde 2014, necessita de um registro audiovisual para que sirva de material educacional nas entidades brasileiras e internacionais sobre o tema, capaz de disseminar a importância e presença do arquiteto e urbanista na sociedade, “Levando Arquitetura e Urbanismo para todos”.

**DELIBEROU:**

1 - Solicitar à presidência do CAU/BR a transferência, para a conta da Assessoria de Comunicação do CAUBR, os recursos de ATHIS referente a Diretriz Orçamentária dos 2% do faturamento líquido do CAU/BR, conforme plano de ação do CAU/BR-2020, para produção do Documentário de ATHIS.

Brasília-DF, 8 de julho de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**DANIELA DEMARTINI**

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPP-CAU/BR**  
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
AL	Coordenadora	Joseméc Lima	X			
MA	Coordenador-adjunta	Emerson Fraga	X			
BA	Membro	Guivaldo Baptista	X			
RO	Membro	Roseana Vasconcelos	X			
MG	Membro	Eduardo Fajardo	X			

**Histórico da votação:****87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPP-CAU/BR****Data:** 8/7/2020**Matéria em votação:** Solicitação de transferência, para a conta da Assessoria de Comunicação do CAU/BR, os recursos de ATHIS referente a diretriz orçamentária dos 2% do faturamento líquido do CAU/BR, conforme plano de ação do CAU/BR-2020, para produção do documentário de ATHIS.**Resultado da votação:** Sim (05) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0) Total (05)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Jorge Moura**Condução dos trabalhos (coordenadora):** Joseméc Lima

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GITG-A39H-AIK6-TVS7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2020 é(são) :

- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 15/07/2020 11:05:55